



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 076/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado aquisição de terreno pelo Poder Executivo Municipal, constante do Lote 2 Quadra 12, situado na Avenida Brasil no Distrito de Vila Progresso de propriedade do Senhor Vandereli Raimundo Angelo, onde serão desmembrados 25,00 mts X 37,50 Mts, totalizando 937,50 Mts, que serão utilizados na Construção de uma Unidade Básica de Saúde, ao preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Centenário do Sul, para o Exercício de 2013, para cobertura da despesa acima descrita, no forma como segue:

ÓRGÃO PRINCIPAL	- 06 00 - SECRETARIA DE SAÚDE
	- 02 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	- 11 21 - Aquisição de Terreno para Construção
Posto de	Saúde, no Distrito de Vila Progresso.
Fonte de Recursos	- 000 - Recursos Ordinários Livres
4.0.00.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.61.00.00 - TERRENOS.....	R\$ 25.000,00

Parágrafo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, fica indicado a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL	- 06 00 - SECRETARIA DE SAÚDE
	- 02 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	- 10 54 - Aquisição de Ambulância.
Fonte de Recursos	- 000 - Recursos Ordinários Livres
4.0.00.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 de novembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www. centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 076/2013, que trata da aquisição de lote de terras medindo 956,25 Mts, do lote 2 da quadra 12, situada Avenida Brasil no Distrito de Vila Progresso, para construção de uma Unidade Básica de Saúde com recursos oriundos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais).

No aguardo da apreciação e posterior aprovação dos Nobres Edis, antecipamos nossos agradecimentos.

Centenário do Sul, 18 de novembro de 2013.

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL